

Portaria nº 008, de 19 de janeiro de 2023.

Funcionários em atividades adaptadas

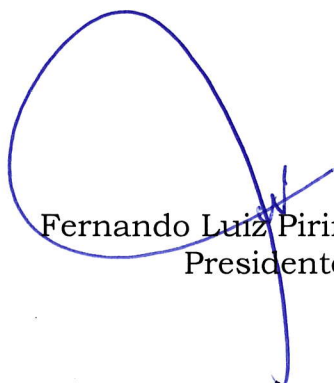
FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Todo funcionário que teve definido junto à medicina do trabalho a necessidade de adaptação, este deverá ocorrer exclusivamente dentro do setor de origem, ou seja, sob a mesma gerência ou chefia setorial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência nesta data.

Caçapava, 19 de janeiro de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente